

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

O **Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0001781-55.2024.8.26.0248 - Cumprimento de sentença

Exequente: HOTEL PASSALEDO NN LTDA ME, CNPJ: 06.814.673/0001-61;

Executada:

- **A.P VALIM AQUECEDORES ME**, CNPJ: 32.689.097/0001-88, na pessoa do seu representante legal;
- **ANDREZA PRADO VALIM**, CPF: 377.981.938-47

1º Leilão

Início em 13/05/2026, às 09:45hs, e término em 18/05/2026, às 09:45hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 2.000,00; LOTE 2: R\$ 4.000,00; LOTE 3: R\$ 69,16; LOTE 4: R\$ 30,46; LOTE 5: R\$ 15,31, correspondente ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 18/05/2026, às 09:46hs, e término em 08/06/2026, às 09:45hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 1.200,00; LOTE 2: R\$ 2.400,00; LOTE 3: R\$ 41,49; LOTE 4: R\$ 18,27; LOTE 5: R\$ 9,18, correspondente a 60% do valor da avaliação.

Descrição do Bem:

OS BENS DESCRITOS ABAIXO SÃO NOVOS E COMPÕEM UM KIT PARA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO SOLAR

LOTE 01 – 01 (UM) RESERVATÓRIO DE 500 L, DA MARCA ECOPRO, DE BAIXA PRESSÃO PARA ÁGUA QUENTE (BOILER).

ENDEREÇO DO BEM: Rua Miguel Domingues, nº 532, na cidade e Comarca de Indaiatuba

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se à fl. 148.

DEPOSITÁRIO: Andreza Prado Valim, CPF: 377.981.938-47.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em outubro de 2025.

LOTE 02 – 04 (QUATRO) COLETORES SOLARES DE 1 X 1 M², PARA AQUECIMENTO SOLAR, MARCA INDUSTEK

ENDEREÇO DO BEM: Rua Miguel Domingues, nº 532, na cidade e Comarca de Indaiatuba

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se à fl. 148.

DEPOSITÁRIO: Andreza Prado Valim, CPF: 377.981.938-47.

Avaliação: R\$ 1.000,00 cada uma. Valor total R\$ 4.000,00, em outubro de 2025.

LOTE 03 – 08 (OITO) LUVAS DE 22 MM DE COBRE

ENDEREÇO DO BEM: Rua Miguel Domingues, nº 532, na cidade e Comarca de Indaiatuba

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se à fl. 148.

DEPOSITÁRIO: Andreza Prado Valim, CPF: 377.981.938-47.

Avaliação: R\$8,64 cada uma. Valor total R\$ 69,16, em outubro de 2025.

LOTE 04 – 2 (DOIS) CONECTORES MACHO

ENDEREÇO DO BEM: Rua Miguel Domingues, nº 532, na cidade e Comarca de Indaiatuba

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se à fl. 148.

DEPOSITÁRIO: Andreza Prado Valim, CPF: 377.981.938-47.

Avaliação: R\$ 15,23 cada um. Valor total R\$ 30,46, em outubro de 2025.

LOTE 05 – 2 (DOIS) TAMPÕES DE 22 MM DE COBRE

ENDEREÇO DO BEM: Rua Miguel Domingues, nº 532, na cidade e Comarca de Indaiatuba

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se à fl. 148.

DEPOSITÁRIO: Andreza Prado Valim, CPF: 377.981.938-47.

Avaliação: R\$ 7,65 cada um. Valor total R\$ 15,31, em outubro de 2025.

Débito da ação: R\$ 9.231,65, em junho de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista




Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juiz.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.


Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

 Indaiatuba/SP, 05 de março de 2026.

Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt

Juiz de Direito